



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a presença da Carreta da Saúde da Mulher no Município de Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, Camboriú enfrenta uma demanda reprimida preocupante, com aproximadamente 3.000 mulheres aguardando exame de mamografia e mais de 5.000 aguardando ultrassonografia.

Essa fila expressiva demonstra a urgência de ações concretas que possam garantir o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama, especialmente neste mês de Outubro Rosa, em que reforçamos a importância do cuidado com a saúde feminina.

- A presença da Carreta da Saúde da Mulher em nosso município traria um grande benefício social, ampliando o acesso das mulheres aos exames preventivos e contribuindo diretamente para a redução da fila de espera e para a detecção precoce de doenças.

- Diante disso, solicitamos o empenho e a intervenção de Vossa Excelência para articular junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Saúde a inclusão de Camboriú no cronograma de atendimento das carretas, permitindo que nossa população também seja contemplada por este importante programa.

- Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelência com a saúde dos catarinenses, agradecemos antecipadamente e colocamos-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a presença da Carreta da Saúde da Mulher no Município de Camboriú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
19/11/2025, às 17:40.

---